

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
GARANHUNS – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 88/2005 *Autorizado pela Portaria SEDUC nº 3806 de
25/05/2006, publicada no DOE em 26/05/2006.*
PARECER CEE/PE Nº 56/2006-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/05/2006**

I – RELATÓRIO:

O reitor da Universidade de Pernambuco – UPE protocolou ofício GABR Nº 164/05 neste Conselho Estadual de Educação em 6 de maio de 2005, solicitando reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da FFPG – Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns; novo ofício GABR Nº 171/2006, de 19 de abril de 2006, foi enviado para substituir o pedido de reconhecimento por renovação do reconhecimento do curso.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da Reitoria da UPE ao CEE/PE
- Resolução CEE/PE nº 01, de 12/04/2004
- Lei nº 10.518 de 29/11/1990, que criou a Universidade de Pernambuco
- estatuto da mantenedora – UPE
- regimento da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns
- CNPJ
- certidão positiva de débito com efeito de negativa
- certificado de regularidade do FGTS
- plano de carreira docente, regime de trabalho e ou de remuneração
- termo de decisão do órgão competente da UPE aprovando o pedido de autorização de cursos e de suas habilitações
- projeto pedagógico do curso
- relatório de atividades
- proposta de avaliação institucional
- curriculum vitae dos professores.

II – ANÁLISE:

A UPE foi criada pela Lei nº 10.518 de 29/11/1990, que extinguiu a FESP - Fundação do Ensino Superior de Pernambuco, cedendo lugar à Universidade de Pernambuco, mantenedora da FFPG.

A UPE – Universidade de Pernambuco está organizada em dez unidades de ensino superior, sendo quatro *campi* na Região Metropolitana do Recife (três em Recife e uma em Camaragibe), três *campi* no interior do Estado (Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina) e três hospitais universitários: HUOC – Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CISAM – Centro Integrado de Saúde Amaury e Medeiros e o Hospital da Restauração, este último cedido ao Governo do Estado de Pernambuco em regime de comodato. Além do ensino superior e de

saúde, a UPE mantém quatro escolas de ensino fundamental e médio, localizadas em Recife (FCAP), Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina.

O curso de Licenciatura em Pedagogia – Habilitação Magistério do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série ofertado pela FFPG, foi autorizado pelo Decreto nº 94.204 de 10 de abril de 1987 e reconhecido por um período de três anos pelo Parecer CEE/PE nº 71/2002, da lavra do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho, aprovado em plenário em 02/09/2002.

A biblioteca da FFPG ocupa área de 204,33 metros quadrados, contém 7.828 títulos e 21.110 volumes; funciona das 8 às 12 horas e das 14 às 22 horas, utilizando o Sistema de Controle de Biblioteca da Universidade – SCBU, com suporte on-line, contando com 20 cabines de estudo individual.

Segundo o projeto, para atender à legislação em vigor, principalmente a Resolução CNE/CP nº 2/2002, foram estruturadas três matrizes curriculares, cada uma delas contendo especificidades relativas aos anos de entrada dos alunos no curso, de modo que esses contingentes não ficassem à margem da reforma concebida pelo MEC para os cursos de licenciatura. Ressalte-se que as matrizes foram aprovadas pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A matriz curricular 2004.1 listada a seguir, representa a definitiva para o curso e as matrizes de 2003.1 e 2002.1, de transição, destinam-se apenas à integralização curricular dos alunos admitidos nos respectivos vestibulares:

Disciplina	C.H. Semestral
1º PERÍODO	
Língua e Linguagem na Produção do Conhecimento	75
Fundamentos Filosóficos da Educação	75
Fundamentos Históricos da Educação	75
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	75
Prática Profissional / 1º Ciclo	60
Economia e Política da Educação	45
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	420
2º PERÍODO	
Língua Portuguesa – Interface Gramática e Texto	75
Filosofia da Educação Brasileira	75
História da Educação Brasileira	75
Fundamentos Socioantropológicos da Educação Brasileira	75
Psicologia Geral	545
Prática Profissional / 2º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	420
3º PERÍODO	
Metodologia Científica	75
Psicologia Evolutiva	75
Didática Geral	75
Educação e Movimentos Sociais	45
Teorias da Educação	45
Prática Profissional / 3º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	405

4º PERÍODO	
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	90
Psicologia da Aprendizagem	75
Gestão Administrativa da Escola	75
Pesquisa em Educação	75
Prática Profissional / 4º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	45
TOTAL	420
5º PERÍODO	
Currículo e Educação	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de História	75
Gestão Pedagógica da Escola	75
Prática Profissional / 5º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 1º Ciclo	90
Cultura e Cidadania	45
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	450
6º PERÍODO	
Arte e Educação	45
Planejamento Educacional	75
Avaliação Educacional	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática	90
Prática Profissional / 6º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 2º Ciclo	90
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	465
7º PERÍODO	
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	75
Avaliação da Aprendizagem	75
Organização da Educacional Nacional	75
Prática Profissional / 7º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 3º Ciclo	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	435
8º PERÍODO	
Metodologia do Ensino em Classes Especiais	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Geografia	75
Educação e Trabalho	45
Ética na Educação	60
Prática Profissional / 8º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 4º Ciclo	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	450
TOTAL GERAL	3.465

A carga horária total do curso é de 3.465 horas, incluídas as 420 de Estágio Supervisionado e 210 de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, detalhadamente relacionadas (pág. 247). O tempo mínimo de integralização do currículo é de quatro anos e o máximo de oito anos.

O corpo docente apresentado é formado por 19 professores, sendo dois doutores, três mestres e catorze especialistas, o que consideramos suficiente para cumprir as exigências legais.

Constam do projeto um programa de avaliação institucional, que inclui avaliação interna e externa dos cursos.

Em que pese a autonomia da instituição, registramos a necessidade de uma ênfase maior aos componentes de Avaliação da Aprendizagem.

III – VOTO:

De acordo com o exposto e analisado, voto pela renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia – Habilitação Magistério do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns, mantida pela Universidade de Pernambuco, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns/PE, pelo prazo de quatro anos.

É o voto. Dê-se ciência à parte interessada, à SEDUC/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Relator

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de maio de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

Presidente